

BI – EMPRESA DE ESTUDOS ENERGÉTICOS S/A

CNPJ/MF n.º 09.046.829/0001-08

NIRE n.º 26.300.015.676

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 13h do dia 21.10.19, na sede da Companhia. **I - QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÕES – (a)** aprovada a ampliação do objeto social da Companhia, que passará a contemplar também a prestação de serviços de prospecção, desenvolvimento e gerenciamento de implantação e de operação de projetos de geração de energia elétrica de fonte eólica e ou solar; **(b)** em virtude da deliberação tomada nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do Artigo 2º do CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*ARTIGO 2º. A Companhia tem por objeto (i) a geração e comercialização de energia elétrica, com aproveitamento de recursos hídricos naturais, atendidos os requisitos legais; (ii) a participação em outras sociedades, de qualquer natureza, especialmente no segmento de geração de energia elétrica; (iii) a prestação de serviços de prospecção, desenvolvimento e gerenciamento de implantação e de operação de projetos de geração de energia elétrica de fonte eólica e ou solar; (iv) a geração e a comercialização de créditos de carbono, nos moldes previstos no Protocolo de Kyoto; e (v) a aplicação de recursos financeiros próprios em valores mobiliários, bens móveis e imóveis. A Companhia poderá, ainda, exercer todas as ações que possam, no todo ou em parte, ser vinculadas ao seu objeto social*”. **V – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20198237120, em 09.01.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 29.04.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.